



Randon S. A. Implementos e Participações

Companhia Aberta
CNPJ: 89.086.144/0001-16
NIRE 43300032680

Reunião do Conselho Fiscal

Ata Nº 116

Data: 13/12/2013

Horário: 09 horas

Local: Sede da Companhia

Presentes: Maria Tereza Casagrande, João Carlos Sfredo, Fernando Bevilacqua e Fanchin, Imer José Puerari e Nilo José Panazzolo, membros titulares do Conselho Fiscal.

Deliberações:

Os Conselheiros analisaram a Proposta da Diretoria de Incorporação da Sociedade Controlada Suspensys Sistemas Automotivos Ltda. pela Randon S.A. Implementos e Participações e seus anexos: I – Protocolo e Justificativa de Incorporação, II – Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil, III – Informações sobre Avaliadores, IV – Proposta de Trabalho da Deloitte Tohmatsu Auditores Independentes. Após análise dos referidos documentos, que atendem às exigências legais pertinentes e aos objetivos propostos pela administração, os Conselheiros se manifestaram favoravelmente à Incorporação, bem como à emissão de Parecer, conforme seguinte teor: "**Parecer do Conselho Fiscal:** atendendo ao que trata o Inciso III do Artigo 163 da Lei 6404/76, os Conselheiros Fiscais analisaram a Proposta da Diretoria, de 12 de dezembro de 2013, referente à incorporação da controlada Suspensys Sistemas Automotivos Ltda. pela Randon S.A. Implementos e Participações, a qual integram, entre outros anexos, o Protocolo e Justificativa de Incorporação e o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido. A referida proposta foi aprovada em Reunião de Diretoria, na mesma data, conforme Ata nº 37. Os Conselheiros entenderam que a Proposta está em conformidade com a legislação vigente e com os objetivos estabelecidos pela Companhia. Desta forma, oficializam que os administradores da Companhia estão em condições de submetê-la à apreciação dos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária, bem como a dar continuidade ao processo. Caxias do Sul, 13 de dezembro de 2013. Maria Tereza Casagrande, Nilo José Panazzolo, Imer José Puerari, Fernando Bevilacqua e Fanchin, João Carlos Sfredo".



A Ata, lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros.
Caxias do Sul, 13 de dezembro 2013.

Maria Tereza Casagrande

João Carlos Sfreddo

Imer José Puerari

Fernando Bevilacqua e Fanchin

Nilo José Panazzolo